



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 166/2015

Referenda o ato da Presidência que liberou, excepcionalmente, o Juiz Aldemiro Rezende Dantas Júnior da participação na III Jornada Institucional dos Magistrados da 11ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido do Juiz do trabalho Aldemiro Rezende Dantas Júnior, Titular da Vara do Trabalho de Parintins (TRT nº005955/2015);

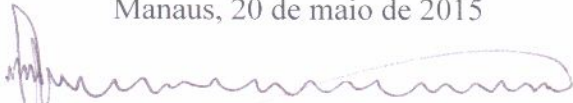
CONSIDERANDO a preferência pela função jurisdicional e a necessidade de manter a itinerância no município de Nhamundá-AM, agendada para o período de 24 a 30-5-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº TRT-834/2015), que liberou, excepcionalmente, o Juiz do Trabalho ALDEMIRO REZENDE DANTAS JÚNIOR da participação da III Jornada Institucional dos Magistrados da 11ª Região, em virtude da necessidade de manter a realização da itinerância no Município de Nhamundá-AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de maio de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região

